

DECRETO N.º 101/2024 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

***HOMOLOGA A PROGRAMAÇÃO
FINANCEIRA E O CRONOGRAMA
MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O
EXERCÍCIO DE 2025.***

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º- Fica por este decreto homologada a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso para o exercício de 2025, conforme demonstrativo em anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Certifico que o presente Decreto foi publicado no lugar de costume no dia 10.12.2024 e registrado no Livro de Decretos nº 02 à folha 27. Registre-se e Publique-se.

MICHELE MARIUZZA – Secretária Municipal de Administração